

GUIA PARA SELEÇÃO DE RESUMOS

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1 - O objetivo deste documento é estabelecer procedimentos básicos, complementares àqueles constantes do Regulamento do SNPTEE, a serem seguidos quando da seleção dos resumos destinados ao Seminário.

1.2 - A seleção dos resumos que irá dar origem a Informes Técnicos (ITs) para um evento da importância do SNPTEE, exigirá da Comissão Técnica (CT) e dos Relatores, conhecimento específico das matérias tratadas, além de um esforço concentrado tendo em vista os prazos definidos.

1.3 - Para que a tarefa de definição dos ITs seja bem-sucedida, é necessário o cumprimento do cronograma e dos procedimentos estabelecidos neste Guia, por parte dos autores, da CT, dos Relatores e da Entidade Coordenadora (EC).

1.4 - A seleção dos resumos determina o início do processo de avaliação dos trabalhos a serem premiados no SNPTEE, de acordo com os princípios estabelecidos no Guia para Seleção e Premiação dos Melhores Informes Técnicos.

2.0 - SELEÇÃO DOS RESUMOS

A seleção final dos resumos é de competência exclusiva da CT.

2.1 - Enquadramento dos Resumos

Inicialmente os Relatores deverão examinar os resumos, verificando-os quanto ao enquadramento feito pelo autor no GE e no Tema Preferencial.

No caso de enquadramento incorreto no GE os Relatores deverão imediatamente informar à CT. Neste caso a CT deverá providenciar o envio do resumo para o GE compatível. A reclassificação de qualquer resumo somente será realizada em casos excepcionais e com a aprovação da CT.

2.2 - Avaliação dos Resumos

Notas serão dadas a cada resumo pelos 3 (três) Relatores. Cada Relator atribuirá, para cada resumo, nota entre 0 e 10, com intervalo de meio ponto, que irá depender basicamente dos seguintes aspectos, cada um com seu peso diferenciado:

Pontos	Item
1,5	Aderência ao Grupo de Estudos
2,0	Clareza e objetividade do tema proposto (título e conteúdo)
2,5	Relevância do tema proposto
3,0	Ineditismo ou pioneirismo ou inovação do tema proposto
1,0	Respeito aos padrões do Resumo
10,0	Nota do Resumo

Esses aspectos devem ser consubstanciados da seguinte forma:

- Trabalho é aderente ao tema preferencial do Grupo de Estudos;
- Trabalho está escrito de forma clara e objetiva;
- Trabalho de solidez conceitual, de relevante contribuição técnica ou econômica e de aplicação ou experiência comprovadas;

- Trabalho inédito ou pioneiro e de caráter inovador; trabalho que enfatize experiências práticas, já utilizadas com sucesso e não meramente modelos teóricos de aplicação duvidosa; trabalho não inédito, mas apresentando um enfoque novo a um certo problema com significativa contribuição técnica ao assunto.
- Trabalho está de acordo com os padrões do Resumo (introdução, abordagem técnica/metodologia e conclusões/aplicações).

As notas dos Relatores não serão divulgadas pela CT.

Os Relatores poderão, caso necessário, apresentar comentários para aprimoramento do IT, que serão repassados aos autores dos resumos aprovados através da CT.

2.3 - Seleção dos Resumos

O sistema informatizado a ser utilizado pela EC deverá disponibilizar para a CT um relatório com as médias ordenadas dos resumos de cada GE, mais a indicação do tema preferencial e da entidade.

A seleção final dos resumos será feita pela CT a partir das médias aritméticas das notas e dos comentários dos Relatores.

No caso de resumos de um determinado GE com a mesma média, o desempate é dado pelo critério entidade, escolhendo-se a entidade menos representada na relação dos aprovados, ou pelo critério tema, escolhendo-se aquele tema pouco representado, de maneira a estabelecer o equilíbrio entre os diversos temas.

Salvo os casos especiais definidos pela CT, e aprovados pelo Comitê de Gestão Administrativa (CA), devem ser selecionados no máximo 36 (trinta e seis) resumos por GE, tendo por objetivo a aprovação final de até 36 (trinta e seis) ITs para apresentação nas Sessões Técnicas.

Caso a quantidade de ITs de um determinado GE não alcance os quantitativos acima indicados, a CT analisará a utilização do tempo disponível, recomendando uma nova programação para as Sessões Técnicas em questão.

2.4 - Aprovação Final dos Resumos

Os resumos selecionados pela CT, deverão ser aprovados pela CA.

2.5 - Comunicação do Resultado

O resultado do processo de seleção, após aprovado pela CA, é comunicado pela CT à EC, que informará aos autores a aprovação ou não dos resumos apresentados.

Para os autores de contato dos resumos aprovados a EC deverá disponibilizar o “Guia de Preparação de Informes Técnicos” e o “Guia para Apresentação de Informes Técnicos em Plenário”, além dos comentários dos Relatores, quando houver, bem como o REP e as respectivas instruções de envio das respostas.

3.0 CRONOGRAMA

O cronograma específico para cada Seminário, discriminando as datas limites correspondentes às etapas de apresentação e seleção dos resumos, será convenientemente divulgado pela EC, incluindo as seguintes informações:

- Convocação/convite, com publicação do Temário;
- Data limite para recebimento dos resumos.